

**PORTARIA N.º 5885, DE 29 DE MARÇO DE 2010**

*"Transfere lotação da Servidora Municipal  
Denise Maria Vedoy Ferreira"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme Art. 14, de Lei Complementar n.º 049, de 18 de Dezembro de 2006, e Memorando n.º 129, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve transferir**, a partir de 22 de Março de 2010, com carga horária de 21 horas semanais, a lotação da servente de merendeira **Denise Maria Vedoy Ferreira**, matrícula n.º 586, da E.M.E.F. Pedro Antônio Fauri do Passo de Pedras Brancas para a E.M.E.I. Pimpochos da Serra do centro de Boqueirão do Leão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 29 de Março de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.